DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que LISANDRO TRAESEL, inscrito no RG: 4057063903 / SSP-RS CPF: 891.225.930-04 CRM: 23020, trabalhou Na Secretaria de Saúde de Cruz Machado e Hospital Municipal Santa Terezinha no cargo de Medico Pediatra e plantonista, realizando todas as atribuições da sua função, no período de 05/01/2009 até a presente data.

Cruz Machado, 06 de abril de 2018.

NOELI MARIA PASA BARCZAK
Secretaria Municipal de Saúde

Clinica Vida & Saúde Traesel Ltda - ME

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR

A Licitante CLINICA VIDA & SAÚDE TRAESEL LTDA - ME abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento PEDIATRIA, objetivando a contratação de **pessoas físicas ou jurídicas, para atuar na área de saúde, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Médico Pediatra e Plantão Hospitalar,** nos termos do Chamamento Público nº 003/2018, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado (PR), em 13 de abril de 2018.

Lisandro Traesel
Sócio-Administrador

Avenida Presidente Getulio Vargas, 186
1°. Andar – Sala 14 - Centro
União da Vitória – PR
CEP: 84600-000

Clinica Vida & Saúde Traesel Ltda - ME

CREDENCIAMENTO nº 003/2018

INDICAÇÃO DE BANCO

BANCO: ITAÚ (341)

AGÊNCIA: 3861 – UNIÃO DA VITÓRIA/Pr

CONTA CORRENTE: 32220-8

Cruz Machado (Pr), em 13 de abril de 2018.

Lisandro Traesel
Sócio-Administrador

Avenida Presidente Getulio Vargas, 186
1°. Andar – Sala 14 - Centro
União da Vitória – PR
CEP: 84600-000

Clinica Vida & Saúde Traesel Ltda - ME

CREDENCIAMENTO nº 003/2018

ANEXO VII

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados;

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente	01 TITULO	10	10
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 TITULOS	10	10
Experiência Profissional	1 ano 1 a 5 anos Acima de 5 anos	10 pontos 30 pontos 50 pontos	50
Curso aperfeiçoamento e/ou participação em eventos científicos relacionados à função pretendida.	4 cursos	5 pontos	10
TOTAL			80

Cruz Machado (Pr), em 13 de abril de 2018.

Lisandro Traesel
Sócio-Administrador

Avenida Presidente Getulio Vargas, 186
1°. Andar – Sala 14 - Centro
União da Vitória – PR
CEP: 84600-000

Clinica Vida & Saúde Traesel Ltda - ME

ANEXO II

FICHA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO** para Credenciamento **de pessoas físicas, ou jurídicas, para atuar na área de saúde, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de médico pediatra e plantão hospitalar**, obedecendo às especificações e normas constantes do presente Edital.

DADOS PESSOAIS:
NOME: Clinica Vida & Saúde Traesel Ltda
CNPJ Nº: 17.386.873/0001-87
CPF: 891.225.930-04 - RG Nº: 40.570.639-03 - Data de Nascimento: 18/06/1976

FILIAÇÃO:
Pai: Lirio Irineu Traesel
Mãe: Luzan Terezinha Pereira Traesel

ENDEREÇO:
Avenida Presidente Getulio Vargas, 186 - Andar 1 /Sala 14
CEP: 84600-000 - Centro Cidade: União da Vitória - UF: Pr

TELEFONES:
Residencial Celular: (42) 9 9931.2280
E-mail: ltraesel@zipmail.com.br

ESPECIALIDADE:

ITEM	FUNÇÃO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
1	Profissional Pediatra	R$190.080,00
2	Profissional Clínico Geral	R$52.800,00

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: Itaú - Agência: 3861
Conta Corrente: 32220-8 - Cruz Machado/Pr

Cruz Machado (Pr), em 13 de abril de 2018.

Lisandro Traesel
Sócio-Administrador

Clinica Vida & Saúde Traesel Ltda - ME

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018

Eu, **Lisandro Traesel**, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.570.639-03, e inscrito no CPF nº 891.225.930-04 declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz Machado/Pr

- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente Edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 5.

- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em Lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado (Pr), em 13 de abril de 2018.

Lisandro Traesel
Sócio-Administrador

Avenida Presidente Getulio Vargas, 186
1º. Andar – Sala 14 - Centro
União da Vitória – PR
CEP: 84600-000

Clinica Vida & Saúde Traesel Ltda - ME

ANEXO V

DECLARAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018

Eu, **Lisandro Traesel**, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.570.639-03, e inscrito no CPF nº 891.225.930-04 *DECLARO, sob as penas da Lei, que não sou* servidor público municipal de Cruz Machado/Pr e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz Machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado (Pr), em 13 de abril de 2018.

Lisandro Traesel
Sócio-Administrador

Avenida Presidente Getulio Vargas, 186
1°. Andar – Sala 14 - Centro
União da Vitória – PR
CEP: 84600-000

Clinica Vida & Saúde Traesel Ltda - ME

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Clinica Vida & Saúde Traesel Ltda, inscrito no CNPJ nº 17.386.873/0001-87, com sede na Avenida Presidente Getulio Vargas, 186, Andar 1 Sala 14 – Centro – União da Vitória/Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lisandro Traesel, portador da Carteira de identidade nº 40.570.639-03, e do CPF nº 891.225.930-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de sue conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1(um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado (Pr), em 13 de abril de 2018.

Lisandro Traesel
Sócio-Administrador

Avenida Presidente Getulio Vargas, 186
1°. Andar – Sala 14 - Centro
União da Vitória – PR
CEP: 84600-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431.
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **CLINICA VIDA & SAÚDE TRAESEL LTDA - ME, CNPJ Nº 17.386.873/0001-87.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) *Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)*
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 11 de abril de 2018.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulativo ao ofício do Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 023/2012
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

000060

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL LTDA ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 07/01/2013, NIRE: 41.1.0735661-2, CNPJ: 17.386.873/0001-87,** estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS , 186, 1º ANDAR SALA 14, CENTRO , UNIAO DA VITORIA , PR, CEP: 84.620-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UNIAO DA VITORIA - PR, 18 de Março de 2013.

Sócio: LISANDRO TRAESEL

Sócio: GREICE DAL RI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 18 ABR. 2013

Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA RECIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2013
SOB NÚMERO: 20131787004
Protocolo: 13/178700-4, DE 26/03/2013
Empresa:41 2 0758987 2
CLINICA VIDA & SAUDE TRAESEL LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Portaria 6637/2017 de 03/04/2017

04/04/2013

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 003/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dezesseis dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e *membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Nivaldo Budin para a sessão* pública do processo de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuar na área da saúde, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de médico pediatra e plantão hospitalar.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação da seguinte empresa:

Clínica Vida e Saúde Traesel Ltda - ME, CNPJ: 17.386.873/0001-87

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pelo presidente da CPL, e demais membros, o credenciamento encontra-se em conformidade com o edital, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 – Profissional médico Pediatra

1º: Clínica Vida e Saúde Traesel Ltda - ME

Item 02 – Profissional Clínico Geral

1º *Clínica Vida e Saúde Traesel Ltda - ME*

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Treviso Projetos Técnicos LTDA
CONTRATADA

DIVERSOS

CREDENCIAMENTO – REABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2018
ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Aos treze dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, às quinze horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoas físicas, sendo pro¿ssionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e interesse público, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de serviços especializados de Enfermeiro (a).
Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, veri¿cou-se a documentação das seguintes pessoas:
Daniel Lipinski, CPF: 070.368.149-42
Rose Fersh, CPF: 061.781.489-92
Vivian Pisklevitz, CPF: 059.138.599-60
Andressa Wimmer, CPF: 075.677.719-42

As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, os credenciamentos encontram-se em conformidade com o edital, sendo a seguinte ordem de classi¿cação:
Item 01 – Pro¿ssional Enfermeiro para o Hospital Municipal Santa Terezinha
1º: Rose Fersh
Item 02 – Pro¿ssional Enfermeiro para o Hospital Municipal Santa Terezinha
1º Daniel Lipinski
Item 03 – Pro¿ssional Enfermeiro para o Hospital Municipal Santa Terezinha
1º Vivian Pisklevitz
Item 04 – Pro¿ssional Enfermeiro para UBS Ludovica Karas – Santana
1º Andressa Wimmer
O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.
Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e pro¿ssionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP

CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 003/2018
ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Aos dezesseis dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuar na área da saúde, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de médico pediatra e plantão hospitalar.
Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, veri¿cou-se a documentação da seguinte empresa:
Clínica Vida e Saúde Traesel Ltda - ME, CNPJ: 17.386.873/0001-87

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pelo presidente da CPL, e demais membros, o credenciamento encontra-se em conformidade com o edital, sendo a seguinte ordem de classi¿cação:
Item 01 – Pro¿ssional médico Pediatra
1º: Clínica Vida e Saúde Traesel Ltda - ME
Item 02 – Pro¿ssional Clínico Geral
1º Clínica Vida e Saúde Traesel Ltda - ME
O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.
Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e pro¿ssionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP

CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 003/2018
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dezesseis dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuar na área da saúde, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de médico pediatra e plantão hospitalar. Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação da seguinte empresa: Clínica Vida e Saúde Traesel Ltda - ME, CNPJ: 17.386.873/0001-87 A documentação apresentada foi conferida e rubricada pelo presidente da CPL, e demais membros, o credenciamento encontra-se em conformidade com o edital, sendo a seguinte ordem de classificação: Item 01 – Profissional médico Pediatra 1º: Clínica Vida e Saúde Traesel Ltda - ME Item 02 – Profissional Clínico Geral 1º Clínica Vida e Saúde Traesel Ltda - ME O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.
Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP • Membro da CLP
Membro da CLP

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº251 • CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 46/2018
PROCESSO nº. 77/2018
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O município de Cruz Machado torna público, que encontra-se aberta, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para o fornecimento de peças e acessórios originais (PO) peças e acessórios genuínas (PG) e peças e acessórios paralelos (PP) destinados a reparos nos veículos da linha leve, veículos pesados (caminhões e ônibus) e veículos utilitários pertencentes à frota municipal, através de orçamentação eletrônica pelo sistema AUDATEX, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I desta edital, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.
A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04 (Quatro) de Maio de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no [illegible]rio Municipal da Prefeitura, sito à Av. Vitória, 1º andar, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcm.pr.gov.br/ no Setor de Licitações. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.
Cruz Machado, 16 de Abril de 2018.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 • Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 • Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 86/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº18/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADOS: ROSEMARA DOS SANTOS
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de equipamento eletroeletrônico, sendo um No Break, destinado para instalação na rede de processamento de dados do prédio da Administração geral desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 2.127,46 (dois mil cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
CONTRATADO
Município de Cruz Machado
ROSEMARA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR
CEP: 84.620-000 CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09
Fone /Fax: (042) 3554-1222
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA
DE SESSÃO DE JULGAMENTO
DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS
nº. 001/2018 - SMAS

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 787, centro, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO do Credenciamento de Oficineiros nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social: Fabiana Meneguel, Michelle Buchen Schorr, Marlei Mitura e Vera Maria Benzak Krawczyk para, proceder a retificação da ata da 1ª sessão de julgamento do credenciamento de oficineiros nº 001/2018 – SMAS, para prestação de serviços de junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, realizada no dia 04/04/2018 e publicada no Diário Oficial do Município de Cruz Machado na data de 06/04/2018 sob nº 1447. Aberta a sessão, a comissão observou que foram credenciados 10 proponentes sendo 11 projetos/PROPOSTAS, e que destes, 01 projeto trata de proposta com carga horária correspondente à execução no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, e o restante para o equipamento do Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, tudo conforme o especificado no edital do credenciamento de oficineiros nº 01/2018 – SMAS, item 2.2.1 e 2.2.2. Assim, a comissão decide por retificar a ata do referido credenciamento e publicar novamente a classificação por equipamento (local de execução), como segue:
1 - EQUIPAMENTO – CENTRO DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 1 – Artes Visuais 1º Raquel Grossmann Jocoski 2 – Jogos 1º Josiane Jocoski 3 – Literatura 1º Savio Bueno 4 – Teatro 1º Alexandro Gruber 2º Francisca Loana de Lima 3º Raquel Grossmann Jocoski 4 – Técnicas Manuais e Artesanais 1º Vanessa Preslak 5 – Artes Marciais 1º Jairo Ribeiro 6 – Esportes e Esportes Radicais 1º Mauricio Dobkowski 7 – Informática 1º Ronaldo Thiago Garcia da Silva
2 – EQUIPAMENTO – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
1 – Técnicas Manuais e Artesanais 1º Luciamara Jaqueline Wrubleski
O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO.

Fabiana Meneguel • Membro da Comissão
Michelle Buchen Schorr • Membro da Comissão
Marlei Mitura • Membro da Comissão
Vera Maria Benzak Krawczyk
Membro da Comissão

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO • Nº 75/2015 – SEQUENCIAL 75 • TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS
OBJETO DO ADITAMENTO: Do quantitativo e prazo de vigência.
TERMO ADITIVO 03/2018 – SEQUENCIAL 181
CONTRATADO: FMS MÉDICOS ASSOCIADOS
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de auditoria em faturas recebidas de Hospitais e Clínicas conveniadas, averiguação dos exames e das cirurgias solicitadas pelos segurados, bem como prestar assessoria em assuntos referentes à saúde sempre que for solicitado.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo de contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 23/03/2018 e a terminar em 23/03/2019.
DO VALOR: Fica aditado o valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para a vigência de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/03/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II, § 2o da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

HOBI S/A- MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO
C.N.P.J./M.F. nº 81.639.791/0001-04
N.I.R.E. nº. 41300092761

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da HOBI S/A – MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO a reunirem-se na cidade de união da Vitória, Estado do Paraná, na autovia João Paulo Reolon, nº 2.105, bairro São Gabriel, CEP: 84.600-000, para deliberar em assembleia geral ordinária a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 27 de abril de 2018 a seguinte ordem do dia: (i) lomada de contas dos administradores mediante exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (ii) destinação do lucro liquido do exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 2017, se existente. Os documentos relacionados às respectivas matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas no endereço no qual será realizada a assembleia.
União da Vitória, 18 de abril de 2018.

Luis Antonio Hobi
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 080/2018.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 057/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de esquadrias de vidro temperado, com instalação no Centro de Uso Múltiplo em São Miguel da Serra. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 04 de maio de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 17 de abril de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 082/2018.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 007/2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, com adjudicação por menor preço por item, para aquisição de câmaras para conservação de vacinas. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 07 de maio de 2018, com início da mesma às 08h15min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 17 de abril de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 081/2018.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 058/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de soleiras, peitoris e divisórias em granito com instalação no Centro de Uso Múltiplo em São Miguel da Serra. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 04 de maio de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 17 de abril de 2018.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

000063

Horóscopo
Previsão para hoje

João Bidu | joaobidu.com.br

Áries: É hora de priorizar alguns projetos pessoais. Você pode se sair bem ao lidar com o público. Dia favorável para trocar ideias com os colegas. Pode ter sorte. Cor: branco.

Touro: Há chance de recuperar um dinheiro que nem esperava mais. Bom momento para se concentrar nas finanças. Se está a fim de alguém, mantenha segredo. Cor: preto.

Gêmeos: Com a Lua em seu signo, você vai esbanjar disposição para lidar com qualquer tarefa. Você pode contar com o apoio de alguém em quem confia. Cor: vinho.

Câncer: Concentre-se no trabalho e não esconda seu lado ambicioso. Agir nos bastidores pode ser a melhor forma de conseguir o que deseja. Cor: laranja.

Leão: Bom momento para fazer planos para o feriado junto com os amigos. No trabalho, compartilhe o que sabe com os colegas e também aprenda com eles. Cor: branco.

Virgem: Se anda de olho em um novo cargo, é hora de batalhar por isso! Bom momento para tentar algo diferente no visual. Um caso ficará mais intenso. Cor: azul-vivo.

Libra: Bom dia para agir em equipe no trabalho, já que não terá problemas para reunir pessoas diferentes em torno de um objetivo em comum. Vai conhecer alguém interessante. Cor: cinza.

Escorpião: A dedicação ao trabalho terá que ser redobrada. Mergulhe nas tarefas com afinco e concentre-se. Colega pode despertar seu interesse. Cor: azul-marinho.

Sagitário: Pode se entender melhor com as pessoas. Aproveite para iniciar uma parceria de trabalho ou agregar os colegas em torno de um objetivo comum. Cor: rosa.

Capricórnio: O trabalho pode exigir boa parte do seu tempo, mas não se preocupe. Se precisar de conselho ou ajuda, procure alguém da família. Cor: rosa-claro.

Aquário: Terá facilidade para se comunicar. Trabalho que envolva criatividade, vendas ou que exija deslocamentos tem tudo para correr muito bem. Cor: marrom.

Peixes: Hoje, será mais fácil resolver assuntos financeiros. Irá encontrar segurança na companhia dos parentes. O desejo de formar laços mais sólidos vai se intensificar. Cor: rosa.

Previsão do tempo
Fonte: Wwale

Mínima: 9° | Máxima: 24°
Manhã: Nublado
Tarde: Nublado
Noite: Nublado

Novelas

ORGULHO E PAIXÃO
O cocheiro e a dona do bordel tentam lesar Elisabeta e Jane. Brandão questiona a presença de Xavier e Virgílio na oficina. Luccino consegue esconder a capa vermelha que cobre a motocicleta de Brandão. Olegário ajuda Elisabeta e Jane a fugirem do bordel. Agatha encontra Mariana escondida na oficina.

DEUS SALVE O REI
Diana enfrenta Virgílio e ameaça contar ao rei sobre o seu caso com a rainha. Lucíola revela a Catarina sobre a conversa que escutou de Virgílio e Diana, e a rainha conclui que eles estão traindo sua confiança. Lucrécia sugere à Madre Benedita que a quermesse seja realizada em Montemor. Brumela decide abrigar Afonso, Amália e Levi. Lucíola diz a Catarina que viu Diana se preparando para sair.

O OUTRO LADO DO PARAÍSO
Bruno concorda com Gael e acredita que Clara pode descobrir algo sobre Sophia por meio de Beth e Caetana. Mariano conta sua história para a Grande Mãe do quilombo e jura vingança contra Sophia. Henrique revela que o transplante de Adriana já foi realizado. Gael se declara para Clara. Clara descobre que Beth está com febre e se preocupa. Patrick afirma a Henrique que Clara é a mulher de sua vida. Renato garante a Fabiana que sabe como tomar o dinheiro de Clara. Aguiar anuncia que o estado de Beth é preocupante. Ivanilda aceita o convite para morar com Valdo. Suzy e Samuel confessam um ao outro suas traições e Adinéia lamenta o desentendimento. Adriana jura gratidão a seu doador anônimo. Clara questiona Aguiar sobre a saúde de Beth.

Nível do Rio Iguaçu
2,81
17 horas de ontem

PUBLICAÇÃO LEGAL

MADEIREIRA BELLA VISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.417.987/0001-59 torna público que requereu ao IAP a renovação de sua LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a atividade de Indústrial de Madeira Serrada e Fábrica de Cavacos que encontra-se alocada na Linha Guarapuava, Zona Rural, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

PUBLICAÇÃO LEGAL

A Breyer e Cia Ltda torna público que recebeu do IAP a prorrogação da Licença de Operação até a data 09 de janeiro de 2024, para atividade de Entreposto de Mel e Cera de Abelhas, situada na Rodovia PR 447, Km 0,6, Colônia Correntes – União da Vitória - PR.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: Credenciamento
Nº 003/2018
OBJETO: Contratação de médico pediatra e plantonista.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre procedimento administrativo de Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para atuar na área da saúde em serviços especializados de médico pediatra e plantão hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses. Pleiteia-se a análise do Edital e minutas do Contrato, como exige o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

É o relatório, passo a opinar.

A Administração Pública possui como regar geral para a contratação de serviços, realização de compras, obras e alienações, o procedimento licitatório, conforme dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte.
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O procedimento licitatório busca garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", ou seja, o próprio texto Constitucional abre a possibilidade de a Lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer

Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8666/93, que observam a modalidade que este pode ocorre, quais sejam, respectivamente, os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

No entanto, a Constituição Federal versa em seus artigos 37 e 39:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> (...)
>
> II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
>
> Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

Assim, analisando o referido procedimento em questão, verifica-se que o Município estaria violando a regra constitucional ao não realizar concurso público e contratar médico pediatra para suprir as necessidades constantes e diárias do Município.

Desta forma, a contratação do médico pediatra sem a realização de concurso público, viola as disposições Constitucionais, inclusive, a revisão da carreira do quadro funcional, e montante recebido pelo servidor efetivo.

Cumpre salientar que o Município de Cruz Machado extrapolou o ALERTA, previsto na Lei Complementar nº 101/2000, relativo a despesas de pessoal do 2º Semestre de 2017, e os limites previstos no artigo 20, inciso III, alínea 'a' e 'b' da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, é importante constar que a situação de alerta do Município não é óbice para a realização de concurso público.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Devendo, desta forma, imediatamente dar-se abertura a realização de concurso público para a contratação de médico pediatra, tendo em vista a necessidade de serviços contínuos e permanentes, até porque, já houveram processos licitatórios anteriores a esse e idênticas condições, o que resta provado da necessidade de contratação constante.

Contudo, diante da solicitação e justificativa, e do parecer contábil nº 087/2018, esta Procuradora posiciona-se contrária ao credenciamento pelo prazo de 12 meses em tela, tendo em vista a necessidade de contratação através de concurso público, conforme acima estabelecido.

Desta forma, o prazo do respectivo instrumento deverá ser de no máximo 05 meses dando cumprimento ao que a legislação determina, ou seja, a realização de concurso público, outrossim, não resta claro a forma e horário de trabalho do profissional, em atendimentos e em plantões médicos, e locais, pelos princípios da legalidade deverá ser cumprido tal apontamento.

Ainda requer que os valores a serem pagos sejam idênticos ao do constante do concurso público referente ao atendimento médico e aos plantões conforme a legislação municipal específica, também para darmos cumprimento aos princípios da legalidade, seja de igual forma especificado o horário de trabalho de atendimento do médico pediatra junto ao Hospital e o Centro de Saúde, bem como o de plantões a serem realizados, especificando e individualizando de forma detalhada os numerários respectivos. Por fim, requer que o Secretário de Saúde encaminhe ofício ao Recursos Humanos deste Município, contendo detalhadamente os procedimentos realizados pelo médico pediatra contratado e os valores respectivos, devidamente especificados, para ser efetuado o pagamento, tendo em vista que o valor que encontra-se orçado de R$ 242.880,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais) não dispõe a que título refere-se ao mesmo, ou seja, numerário relativo a jornada e a plantões e de que forma foi atribuído o referido valor.

É o Parecer

Cruz Machado/PR, 18 de abril de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL